SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 298/GR/UFFS/2025, DE 3 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 20, § 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 219/GR/UFFS/2025 de 05 de março de 2025, que Concede Afastamento para Participação em Curso de Formação à Servidora Aline Nicolli Schuh, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º CONCEDER afastamento para participação em curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, à servidora ALINE NICOLLI SCHUH, Assistente em Administração, Siape nº 3350042, no período de 06/03/2025 a 01/04/2025, conforme Processo nº 23205.004605/2025-35."

LEIA-SE:
"Art. 1º CONCEDER afastamento para participação em curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, à servidora ALINE NICOLLI SCHUH, Assistente em Administração, Siape nº 3350042, no período de 06/03/2025 a 06/04/2025, conforme Processo nº 23205.004605/2025-35."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor